

SP, às fls. 40. Prazo de Entrega: Até 8 dias, após 24 horas, contados a partir do recebimento, por meios eletrônicos, da Nota de Empenho enviada pelo Sistema BEC/SP. Valor Total: R\$ 8.595,00. UO: 16056. Programa de Trabalho: 26781160749140000. Fonte de Recurso: 005003103. Natureza da Despesa: 339030.60. UGR: 162201, conforme a Nota de Empenho SIAFEM/2010 - BEC/SP 2010NE01028, emitida em 07/10/2010. Data de aprovação e assinatura: 07/10/2010.

Termos de Alterações Contratuais

Termo 1º - Contrato ACOM/059/2009 - Contratante: DAESP - Contratado: Pantanal Linhas Aéreas S/A - Processo: 696/1972 - Provisória: 134 - Objeto: Alteração no Campo nº 20 do Contrato - Assinatura: 28/07/10 - Aeroporto: Presidente Prudente - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/60/2009 - Contratante: DAESP - Contratado: Pantanal Linhas Aéreas S/A - Processo: 696/1972 - Provisória: 132 - Objeto: Alteração no Campo nº 20 do Contrato - Assinatura: 28/07/10 - Aeroporto: Presidente Prudente - SP.

Termo 4º - Contrato ACOM/87/2002 - Contratante: DAESP - Contratado: Pantanal Linhas Aéreas S/A - Processo: 696/1972 - Provisória: 78 - Objeto: Alteração no Campo nº 21 do Contrato - Assinatura: 28/07/10 - Aeroporto: Presidente Prudente - SP.

Termo 5º - Contrato ACOM/22/2001 - Contratante: DAESP - Contratado: Carlos Eduardo Ferreira - Processo: 3620/1987 - Provisória: 12 - Objeto: Alteração no Campo nº16 do Contrato - Assinatura: 19/08/10 - Aeroporto: Avaré - SP.

Termo 6º - Contrato ACOM/43/2006 - Contratante: DAESP - Contratado: Jet Care Aviation Ltda. - Processo: 831/1973 - Provisória: 56 - Objeto: Alteração no Campo nº10 do Contrato - Assinatura: 30/09/10 - Aeroporto: Sorocaba - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/27/2009 - Contratante: DAESP - Contratado: Passaredo Transportes Aéreos S/A - Processo: 46/2004 - Provisória: 53 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 23/08/10 - Aeroporto: Bauru/Arealva - SP.

Termo 1º - Contrato ACOM/54/2004 - Contratante: DAESP - Contratado: CCA - Cereal Citrus Aero Táxi Ltda. - Processo: 327/1971 - Provisória: 35 - Objeto: Prorrogação do Prazo Contratual - Assinatura: 20/08/10 - Aeroporto: Ubatuba - SP.

Termo 4º - Contrato ACOM/55/2006 - Contratante: DAESP - Contratado: Petrobrás Distribuidora S/A - Processo: 1115/1974 - Provisória: 20 - Objeto: Alteração no Campo nº 21 do Contrato - Assinatura: 24/09/10 - Aeroporto: Itanháem - SP.

Termo 3º - Contrato ACOM/004/2009 - Contratante: DAESP - Contratado: Petrobrás Distribuidora S/A - Processo: 1115/1974 - Provisória: 32 - Objeto: Alteração no Campo nº 21 do Contrato - Assinatura: 24/09/10 - Aeroporto: Itanháem - SP.

Termo 6º - Contrato ACOM/22/2001 - Contratante: DAESP - Contratado: Marcelo Garcia Ferreira - Processo: 3620/1987 - Provisória: 12 - Objeto: Exclusão e Inclusão de concessionário - Assinatura: 30/08/10 - Aeroporto: Avaré - SP.

Termo de Rescisão Bilateral

Termo de Rescisão Bilateral - Contrato ACOM/055/2005 - Contratante: DAESP - Contratado: Markplan - Marketing, Planejamento e Propaganda Ltda. - Rescisão: á partir de 01/09/2010 - Aeroporto: São José do Rio Preto - SP. (Processo nº 3070/1982 - Provisória nº 123) - Assinatura: 01/09/2010.

Termos de Rescisões Contratuais

Contrato ACOM nº 083/07 - Processo nº 3070/82 - Prov: 135 - Aeroporto: Presidente Prudente. O Superintendente do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo resolve encerrar o Contrato ACOM/083/07 - Sem Reversão a partir de 01/06/10, cujo objeto é a utilização da área aeroportuária com finalidade para Publicidade de Terceiros no Aeroporto de Presidente Prudente, celebrado com o Concessionário Plano Abrigos e Construções Ltda, CNPJ/MF nº 56.126.535/0001-68, com endereço na Avenida Fazenda Ibicaba, nº 837 - Distrito Industrial II - Cep: 13.490-000 - na Cidade de Cordeirópolis/SP.

O Superintendente de Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo resolve encerrar, a partir de 30/09/10, o Contrato de Concessão de Uso de Área Aeroportuária - Sem Reversão - nº ACOM/057/05, celebrado com a Gepê - Empreendimentos de Hotelaria Ltda., CNPJ N° 00.319.295/0001-63, com endereço na Av. José Munia, nº 5.200 - Vila Nova Redentora - na Cidade de São José do Rio Preto - SP, em que figura como representante o Senhor Antonio Pavanelli Filho, cujo objeto é a utilização de área aeroportuária para publicidade própria no Aeroporto de São José do Rio Preto. O contrato foi celebrado em 01/10/05.

Extratos de Contratos

Contrato: ACOM/026/10 - Contratante: DAESP - Contratado: Pantanal Linhas Aéreas S.A - Processo: 0342/72 - Provisória: 84 - Valor Mensal: R\$ 180,00 - Finalidade: Área destinada para manutenção - Prazo contratual: Início em 01/06/10 e término em 31/05/11 - Assinatura: 01/06/10 - Aeroporto: Marília - SP.

Contrato: ACOM/071/10 - Contratante: DAESP - Contratado: GEPÊ - Empreendimentos de Hotelaria Ltda. - Processo: 3070/82 - Provisória: 216 - Valor Mensal: R\$ 750,00 - Finalidade: Publicidade de Própria - Prazo contratual: Início em 01/10/10 e término em 30/09/11 - Assinatura: 30/09/10 - Aeroporto: São José do Rio Preto - SP.

Contrato: ACOM/053/10 - Contratante: DAESP - Contratado: CR FILIPPI FILHO - ME - Processo: 0696/1972 - Provisória: 125/2009 - Valor Mensal: R\$ 1.300,00 - Finalidade: Exploração comercial de serviços de bar e lanchonete - Prazo contratual: Início em 15/10/10 e término em 14/10/11 - Assinatura: 22/09/10 - Aeroporto: Presidente Prudente - SP.

Contrato: ACOM/070/10 - Contratante: DAESP - Contratado: Milton Vilela de Carvalho - Processo: 294/71 - Provisória: 171 - Valor Mensal: R\$ 558,36 - Finalidade: Uma vaga para abrigo de aeronave própria - Prazo contratual: Início em 01/09/10 e término em 31/08/11 - Assinatura: 31/08/10 - Aeroporto: Araçatuba - SP.

Retificação do D.O. de 5-10-2010

Termo 5º - Contrato ACOM/32/2005 - Contratante: DAESP - Contratado: Petrobrás Distribuidora S/A - Processo: 3967/1990 - Provisória: 20 - Objeto: Retificação dos Termos de Alteração nos 3º e 4º e Ratificação ao Contrato nº ACOM/032/2005 - Assinatura: 31/08/10 - Aeroporto: Amarais - SP. (Republicado por ter saído com incorreções.)

Cultura

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SC-88, de 13-10-2010

Constitui a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD e dá providências correlatas

O Secretário da Cultura resolve:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Avaliação de Desempenho - CEAD, prevista no art. 9º do Decreto 56.114/10 pelos seguintes membros:

I - Solange Ruiz Herczfeld, RG 6.872.194, Assistente Técnico III, que a presidirá.

II - Francisco Amadeu Rodrigues, RG 6.135.677-3, Chefe I.

III - Teresinha Cássia de Almeida, RG 14.119.251-3, Oficial Administrativo.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior exercerá as competências estabelecidas no art. 7º e no Inc. I do art. 8º do já citado Dec. 56.114/10, observado o disposto nos artigos 10 e 11 do mesmo diploma legal.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Despacho do Secretário, de 13-10-2010

Processo: 38347/2010

Interessada: Latinamerica Entretenimento Internacional Ltda.

Assunto: ProAC Incentivo Fiscal - ICMS - Projeto "Ligações Perigosas".

Segmento: Teatro.

Ante o exposto, recebo o recurso, e de acordo com o parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 50.857/2006, reformo a decisão da Comissão de Análise de Projetos, a fim de aprovar o projeto "Ligações Perigosas" da proponente Latinamerica Entretenimento Internacional Ltda., devendo ser tomadas as providências de praxe para a emissão do competente Certificado de Incentivo Cultural. (Republicado por ter saído com incorreções.)

Comunicado

A Secretaria da Cultura, considerando que a Associação Arte Despertar - CNPJ - 02.469.083/0001-98, com endereço à Rua Helena, 309 - Conjunto 11 - Vila Olimpia - São Paulo - SP, cumpriu com as disposições da Resolução Conjunta SF/SC - 001, de 23 de abril de 2002, e Resolução SC. 140/2002, expedidas para efeito de regulamentar os artigos 6º, §§ 1º e 9º do Decreto Estadual nº 46.655, de 1º de abril de 2002, publicado no D.O. de 02 de abril de 2002 - Seção I, emito o presente Certificado de Reconhecimento de Instituição Cultural, para a Entidade acima qualificada.

Extrato de Convênio

Processo SC nº 46269/2010.

Convênio nº 2010CV00007.

Participes:

1º - Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Cultura.

2º - Associação Cena IV Shakespeare Cia.

Objeto: Realização do Projeto “Jovens Talentos” – Troque a Rua pelo Teatro”.

Valor: R\$ 30.000,00 de responsabilidade do Estado.

Unidade Gestora: 120110 – Programa de Trabalho: 13.392.1201.5706.0000 – Natureza das Despesas: 335041.

Vigência: O prazo de vigência do presente Convênio é de 8 meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2010.

Desenvolvimento

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato de Convênio

Convênio GSA-017/2010

Processo: SD-139/2010

Parecer CJ/SD-046/2010

Partícipes: Secretaria de Desenvolvimento e a Universidade de São Paulo - USP

Objeto: Transferência de recursos para a realização de obras civis para a construção de uma edificação com três pavimentos, com área total construída de 1.585,81 m², para a implantação do Parque Tecnológico de Ribeirão Preto, no campus de Ribeirão Preto, conforme Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo I

Valor: R\$ 2.000.043,36, cabendo ao Estado participar com a totalidade dos recursos, correndo integralmente à conta dos recursos alocados no orçamento vigente, no Programa de Trabalho 19.572.1027.5204 e EE 3.3.90.41.

Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 08-10-2010

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA

Convocações

Convocamos o representante da empresa STR COMERCIAL LTDA., seu Representante Legal, Wilson Marques dos Santos, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato 287/10, ref. A aquisição de Condicionador de Ar.

Convocamos o representante da empresa LS CLIMATIZA-ÇÕES LTDA., seu Chefe de Departamento de Licitações, Lúcio Ferreira dos Santos, para comparecer no prazo de 05 dias úteis, a contar desta publicação, à Praça Cel Fernando Prestes, 74 - São Paulo – SP, para assinatura do Contrato 288/10, ref. A aquisição de Condicionador de Ar.

Comunicado

ÚG-LIQUIDANTE	PD	VALOR(R\$)
102401	30510	2.794,50
	TOTAL	2.794,50

Esporte, Lazer e Turismo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Comunicado

Considerando as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal 8.883/94, indicamos a seguir os pagamentos necessários ao desenvolvimento das Unidades Gestoras da Pasta que devem ser providenciados de imediato, visando assegurar condições para realização dos programas desta Pasta bem como o apoio administrativo, cujo não cumprimento implicará prejuízos de ordem interna e externa:

PDS a serem pagas

410001

Data: 13/10/2010

ÚG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
410101	2010PD01517	1.900,00
410101	2010PD01575	6.390,00
410101	2010PD01591	2.416,80
	TOTAL	10.706,80

ÚG LIQUIDANTE	Nº DA PD	VALOR R\$
410103	2010PD01667	13,60
410103	2010PD01694	39,67
410103	2010PD01726	8.300,00
410103	2010PD01727	17.330,00
410103	2010PD01728	46.286,88
	TOTAL	71.970,15
	TOTAL GERAL	82.676,95

Resumo de Convênio

Partes Convenientes: Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e a Federação Paulista de Esportes & Fitness.

Objeto: Campeonato de Wheeling.

Valor: R\$ 96.000,00 sendo R\$ 93.000,00 de responsabilidade do Estado e R\$ 3.000,00 responsabilidade da conveniada.

Vigência: O prazo de vigência do presente é de 150 dias, contados da data de assinatura.

Parágrafo 1º - Havendo motivo relevante e interesse dos partícipes, o presente convênio poderá ter seu prazo de execução prorrogado, mediante termo aditivo e prévia autorização do Secretário de Esporte, Lazer e Turismo, observado o limite máximo de 5 (cinco) anos de vigência.

Parágrafo 2º - A mora na liberação dos recursos, quando devidamente comprovada nos autos, ensejará a prorrogação deste convênio, desde que a autorizada pelo Titular da Pasta, pelo mesmo número de dias de atraso da respectiva liberação, independentemente de termo aditivo.

Data da assinatura: 08/10/10.

Convênio nº 271/2010.

Gestor Técnico: Renato Soares Antonelli.

Proc. SELT nº 0861/2010.

Habitação

GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

SERVIÇO DE FINANÇAS

Comunicado

Em obediência ao artigo 5º da Lei 8.666/93, de 21.06.93, solicitamos o pagamento e a exclusão da ordem cronológica com: Contratos normais, adiantamentos, diárias, custeio e utilidade pública, estão sendo autorizados independente da ordem cronológica de sua inscrição no Siafem: UGE - 250101

2010PD	VECTO.	VALOR R\$
00975	14/10/10	20.000,00
00976	14/10/10	88.562,53
00977	14/10/10	19.566,21
00978	14/10/10	54.373,44
00979	14/10/10	50.198,01
00981	14/10/10	28.182,17
00982	14/10/10	91.413,81
00983	14/10/10	47.500,00
00984	14/10/10	8.437,24
00985	14/10/10	27.971,99
00986	14/10/10	22.852,24
00987	14/10/10	200.000,00
00988	14/10/10	63.136,28
00989	14/10/10	13.562,90
00990	14/10/10	35.914,42
	TOTAL	771.671,24

Meio Ambiente

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, de 8-10-2010

Determinando, com base no Relatório Final de fls. 207/224, cujos termos são adotados como razão de decidir: 1 - a teor do

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A CETESB, para dar cumprimento a Resolução SMA 66 de 1996, faz publicar a decisão do pedido de supressão de vegetação natural para o Processo Ag. Verde nº 4180/10 em nome da Prefeitura Municipal de Barretos: Autorização nº 83639/2010 emitida em 23/09/2010.

Comunicado

A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em observância ao que estabelece o artigo 4º, da Lei Federal 10.650, de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações ambientais existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente, publica, a seguir, as informações referentes às licenças solicitadas e concedidas, os autos de infração aplicados, os recursos interpostos e os termos de ajustamento de conduta (TAC) assinados.

CETESB - Licenças Concedidas de 01/09/10 a 30/09/10 - Quantidade: 1300

Tipo (*)	Empreendimento	Endereço
LO	3 V ALBUQUERQUE BARBOSA USINAGEM LTDA-ME	ESTRADA DOS VADOS, 3 905 - GUARULHOS
LI	7 S PNEUS RECAUCHUTADORA LTDA EPP	RUA DR. JOSÉ HIGINO, 953 - SÃO PAULO
LI	A C D G INDUSTRIA E COMERCIO DE ENVAZADOS	RUA GENERAL LECOR, 883 - SÃO PAULO
LI	A FELIPE VAQUELI DE BIASI - ME	R NABOR ANTONIO CROZARIOL, 105 - TAUBATÉ
LO	A I WERGLÉS - ME	RUA EDUARDO LUIZ TRINDADE, 387 - SÃO PAULO
LO	A NATUREZA FLORA DO BRASIL IND. E COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME	ESTR DO CAMPO LIMPO, 5146 - SÃO PAULO
LI	A LOMBARDI & CIA. LTDA.	RUA E, 4801 - CAMPINAS
L.F. PRECÁRIO	A.A.MAGALHÃES- ME	RUA JANDYRA ANTUNES DA SILVA ROSA, 60 - LIMEIRA
LO	A.B.MARTINS COMPONENTES	AV.PEREIRA BARRETO, 1443 - SANTO ANDRÉ
LO	A.B.T USINAGEM LTDA - EPP.	RUA ÂNGELO ANZOLINO, 2 - SÃO PAULO
LO	A.M. PNEUS LTDA - M.E.	RODOVIA CORNÉLIO PIRES - SP-127, KM-50 - SALTINHO
LO	AALC INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS CORTA FOGO LTDA ME	RUA BALDOMERO LILLO, 70 - SÃO PAULO
LO	ABOU HALA & IBANHES AUTO POSTO LTDA.	R PADRE FISCHER, 1487 - TAUBATÉ
LO	ABREU E FILHOS- FAB.,COM.,MANE E REPAR.DE MÁQ.EQUI.P/O USO INDL LTDA-EPP	RUA GIL VICENTE, 150 - SANTO ANDRÉ
LO	ABRINLITE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	RUA CAMINHO DOS VIANAS, 1526 - SANTO ANDRÉ
LO	ABSCISSA FERRAMENTARIA LTDA - EPP	RUA JOÃO FERNANDES, 171 - TABOÃO DA SERRA
LP	ACHILLES GAGLIARDI E FILHO LTDA - EPP	RUA ITORORÓ, 4-53 - BAURUR
LO	ACMV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RUA ANTONIO GRANEIRO LOPES FILHO, 100 D. I. C. M.DEDINI - PIRACICABA
LO	AÇOS BOHLER UDDEHOLM DO BRASIL LTDA	ESTRADA YAE MASSUMOTO, 353 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
LP	AÇOS VILLARES S.A.	ROD LUIS DUMONT VILLARES, S/Nº KM 02 - PINDAMONHANGABA
LO	AÇOS VILLARES S/A	RUA PADRE MADUREIRA, 431 - SOROCABA
LI	ACZA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME	RUA JOAQUIM CORREA JUNIOR, 4950 - FRANCA
LO	ADESIVOS TÉCNICOS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	RUA SEBASTIÃO DE SOUZA SILVA,, 79 - TABOÃO DA SERRA
LO	ADFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PARAFUSOS LTDA - ME	AVENIDA ELIAS BAUAB, 215 - CANDIAUNGA
LO	ADL AUTOMACAO E RECICLAGEM LTDA - EPP	RUA TRES, 59 - BOTUCATU
LO	ADRIANA CORTI DE SOUZA - ME.	RUA JOAQUIM GOMES DE QUEIROZ, 77 - GUARARAPES
LO	ADRIANA CORTI DE SOUZA - ME.	RUA JOAQUIM GOMES DE QUEIROZ, 77 - GUARARAPES
LO	ADRIANO MARQUES JOAQUIM - ME	RUA DR. JOSÉ JORGE CURY, 109 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
LO	AFA SUMARE ABRASIVOS E ADESIIVOS LTDA	AV. VER. ANTONIO PEREIRA DE CAMARGO NETO, 400 - SUMARÉ
LI	AGECOM PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	AV MARIA CONCEICAO APARECIDA ANDRADE, 201 PORTÃO 2 - IPERÓ
LI	AGRIPETRO - TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	RUA DR. JOSÉ MARSIGLIO FILHO, 3831 - PIRASSUNUNGA
LO	AGRO - PROSPECTA LTDA	AVENIDA BALDAN, 2937 - MATÃO
LO	AGRODUBO - ADUBOS E FERTILIZANTES LTDA ME	AVENIDA TRÊS, 310 CHACARA RECREIO - ARARAQUARA
LO	AGROINDUSTRIAL TARIUMA LTDA	ROD SEBASTIÃO TEIXEIRA COELHO, 0 KM 4 - SÃO PEDRO DO TURVO
LO	ÁGUA MOGIANA LTDA.	ESTRADA DA CASA GRANDE, 6 - BIRITIBA MIRIM
LO	AL STRIP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS LTDA-EPP	R GUAMIRANGA, 1180 1190 - SÃO PAULO
LO	ALBASTEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE LIGAS PARA FUNDIÇÃO LTDA	RUA DOS MINEIROS, 100 - GUARULHOS
LO	ALEXANDRE AMBRÓSIO FILHO & CIA. LTDA.	AV. MONSENHOR SECKLER, 349 - PORTO FELIZ
LO	ALFA ACRILICOS COMERCIO E MANUFATURA DE PLÁSTICO LTDA - ME	RUA JOSE EMIGIDIO DE ARRUDA MENDES, 90 - SÃO PEDRO
LO	ALFEU MACIEL DOS SANTOS ME	RUA ILHA DA QUEIMADA, 35 - SÃO PAULO
LI	ALQUIMICA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	AV. IVO MÁRIO ISAAC PIRES, 2200 - COTIA
LO	ALTERNANCY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGEM LTDA ME	AVENIDA DOM PEDRO I, 1603 - CAMPO LIMPO PAULISTA
LO	ALTERNATIVA AUTO POSTO LTDA	RUA NARCISIO STURLINI, 248 - OSASCO
L.F. PRECÁRIO	ALUIZIO DA SILVA CRUZ BIJOUTERIAS ME	RUA JOSE FACCIONI FILHO, 356 - LIMEIRA